



MUNICÍPIO DE GUARAPARI ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAB Nº. 127/2025

AUTORIZA O AFASTAMENTO DE SERVIDOR EFETIVO PARA PARTICIPAR DE COMPETIÇÃO ESPORTIVA, COM BASE NO ARTIGO 40, INCISO I, §3°, DA LEI N° 1.278/1991.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do art. 88, incisos III combinado com o Art. 121, II, "a", da Lei Orgânica Municipal – LOM;

Considerando o disposto no processo administrativo nº 8721/2025

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento de suas atividades laborativas ao servidor efetivo CARLOS RENATO MAGALHÃES MADEIRA, ocupante do cargo/função de AGENTE FISCALIZADOR DE SERVIÇOS/FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, Mat. Nº. 24455-4, entre os dias 14.05.2025 a 19.05.2025, para participar da competição esportiva denominada MEETING PARALÍMPICO LOTERIAS CAIXA 2025 DE ALTO RENDIMENTO, na modalidade de ATLETISMO, na Cidade de Aracaju/SP, com suporte legal no Art. 40, I, §3º, da Lei Nº. 1278/1991, conforme procedimento administrativo nº. 8721/2025.

Parágrafo Único − O afastamento de que trata o *caput*, deste artigo, será remunerado e considerado efetivo exercício, para todos os efeitos legais, a luz do prelecionado no Art. 75, XIV, da Lei №. 1278/1991.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, especialmente, entre os dias 14.05.2025 a 19.05.2025.

CUMPRA-SE:

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 27 (vinte e sete) dias do mês maio de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

RODRIGO LEMOS BORGES
Prefeito Municipal